



Comprovante de Publicação

Nº: 716

Data/Hora Veiculação: 18/12/2009 15:44

Ato: **DECRETO Nº 23.278/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ALARGAMENTO DA RUA PEDRO DE ALCÂNTARA MEIRA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado lote 7B da Planta Jardim Palomar, com área de 132,00m² (cento e trinta e dois metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.277/2009, havida como própria de CELIA MARI REMENIUK, conforme reporta matrícula sob nº 28.808, de 13 de Julho de 1999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária**

Identificação:

709/2009

Data Publicação :

21/12/2009

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.278/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 6754/07, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado lote 7B da Planta Jardim Palomar, com área de 132,00m² (cento e trinta e dois metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.277/2009, havida como própria de CELIA MARI REMENIUK, conforme reporta matrícula sob nº 28.808, de 13 de Julho de 1999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote 7B?, da quadra 17, planta Jardim Palomar, atingida pelo alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira, sito no bairro Fazenda Velha desta cidade, com 132,00m² (cento e trinta e dois metros quadrados), conforme projeto 4454, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00m (doze metros) com a Rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado direito em 11,00m (onze metros) com a Rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado esquerdo em 11,00m (onze metros) com a Rua Pedro de Alcântara Meira e pelos fundos em 12,00m (doze metros) com o lote 7A. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2009.12.18 10:51:19 -0300 PG nº 6754/09 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR SMAD/CFS